



INDICAÇÃO N.º 75/2022.

Data: 08/07/2022

Os vereadores que subscrevem a presente, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICAM ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DE ESTUDOS COM VIAS À INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E BEBEDOUROS, JUNTOS ÀS CASAS MORTUÁRIAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa:

O presente pleito se justifica de modo fundamental, em razão da ausência de aparelhos de ar condicionado e bebedouros, junto às Casas Mortuárias Municipais, itens fundamentais em ambientes públicos de utilização periódica da população.

Além do mais, considerando que temos períodos de baixas e também altas temperaturas no nosso município, os locais de velamentos tornam-se desconfortáveis para os familiares, seja por excesso de frio ou por excesso de calor. Sendo assim, com a instalação de aparelhos de ar condicionado os locais ficariam mais agradáveis, confortáveis e adequado para a prática dos velórios, momento de tamanha importância que se traduz no resguardo dos entes queridos, por familiares, amigos e afins.

Dada a primazia da melhor condição de uso e estadia destes munícipes, firmamos a presente indicação no aguardo de seu possível acolhimento, dada a notória relevância intrínseca.

Sala das sessões, 11 de Julho de 2022

ANTÔNIO GONÇALVES DE ALMEIDA – Vereador Autor

SÍLVIO KIZEMA – Vereador Autor